ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador JAIR ANTUNES, abaixo-firmado, vem regimentalmente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 035/93 — INDICA A RETIRADA DE QUEBRA-MOLAS NA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE.

-CONSIDERANDO que os referidos quebra-molas ou redutores de velocidade como são chamados, dificultam o trânsito de veículos;

-CONSIDERANDO que não vemos necessidade de haver o primeiro redutor de velocidade na Av. Getúlio Vargas e aqui atendemos à uma reinvidicação da própria comunidade;

-CONSIDERANDO que também entendemos de não haver necessidade de termos um redutor de velocidade em frente ao Hospital, uma vez que os motoristas são conscientes de que esta área requer uma velocidade moderada;

INDICA à Secretaria de Obras do Município para que retire da via pública os referidos redutores de velocidade à pedido da nossa própria comunidade a esteve Vereador.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1993.

Ver. Jair Antunes
- P D T -

Scanned with CamScanner